



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 471/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO DO CARMO SILVA**.

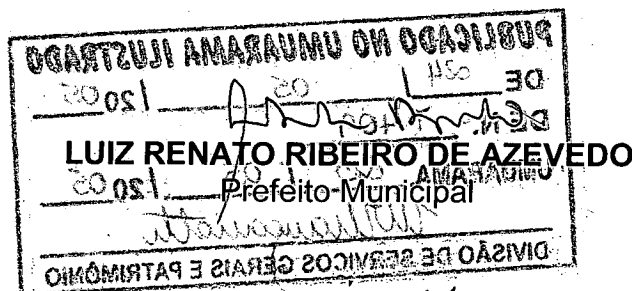
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor **ANTONIO DO CARMO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 489.960-SSP-PR, admitido em 29 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2649/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de junho de 2005 a 31 de agosto de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 17 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital do Azeite"

**ATA Nº 01/2005**

CONSTITUÍMOS A COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2005, composta por:

1º - Sr. **ALBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal;

2º - Sr. **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, Secretário Municipal;

3º - Sr. **ALBERTO DE LIMA**.

Esta comissão tem por finalidade analisar e emitir parecer sobre o processo de licitação nº 01/2005, para a aquisição de material de consumo, especificamente: 01 (uma) caixa de 500 unidades de papel sulfite A4, 70 gramas, marca qualquer, e 02 (duas) caixas de 500 unidades de papel sulfite A4, 70 gramas, marca qualquer, para o uso da Prefeitura Municipal de Umuarama. O processo de licitação encontra-se em andamento desde o dia 17 de maio de 2005, com o intuito de seu cumprimento.

Em 24 de maio de 2005, esta comissão reuniu-se em sessão pública para analisar o processo de licitação nº 01/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 24 de maio

de 2005, às 14h30min, realizou a abertura de envelopes.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 24 / 05 / 2005  
DE N.º 7.409  
UMUARAMA, 25 / 05 / 2005  
*William Guarnieri*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
"A Capital do Azeite"